



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gestão da Assistência Social

Responsável pela Demanda: **DALVA MICHELON SBRUZZI**

Matrícula:

E-mail: social@vargem.sc.gov.br

Telefone: (49) 3050-5500

1. Objeto: Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão P13, contendo 13 kg, com dispositivo de segurança acionado por válvula de sobrepressão, em conformidade com as normas da ANP e do INMETRO.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg (P13), é essencial para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades da Política de Assistência Social do Município, especialmente o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Esses equipamentos públicos desempenham um papel fundamental no atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte socioassistencial, atividades educativas, oficinas, encontros comunitários e ações que promovem cidadania, inclusão e proteção social. Diversas dessas ações envolvem o preparo e a oferta de lanches, refeições e acolhidas, principalmente em grupos prioritários como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

A ausência do fornecimento regular de gás comprometeria diretamente essas atividades, prejudicando o funcionamento dos serviços e, conseqüentemente, o atendimento à população. Vale destacar que o GLP é utilizado de forma contínua e estratégica, sendo um insumo básico para garantir acolhimento digno, fortalecimento de vínculos e convivência comunitária.

Além disso, a aquisição planejada e centralizada do gás proporciona maior controle, eficiência logística e economicidade, além de assegurar que todas as unidades recebam o insumo dentro dos padrões de segurança e qualidade exigidos pela legislação, especialmente considerando o manuseio em ambientes com públicos diversos e em situações de risco social.

Portanto, a contratação se justifica como fundamental para a manutenção das ações da Assistência Social, garantindo que os serviços ofertados sigam em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e em atendimento aos princípios da continuidade e da proteção social não contributiva.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para uso doméstico/cozinha, acondicionada em botijão P13, contendo 13 kg de gás, fornecida em	Material	Consumo	N/a	UN	50





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

recipiente certificado pelo INMETRO, em perfeitas condições de uso, com dispositivo de segurança acionado por válvula de sobrepressão, conforme normas da ABNT e regulamentações vigentes da ANP.					
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.					
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Necessita de análise de riscos: () SIM (X) Não Justificativa: _____					
6. Previsão no PCA (X) SIM Descrição: _____ () Não, precisa incluir					
7. Estimativa de valor: R\$ 6.293,00 (seis mil duzentos e noventa e três reais).					
8. Prazo de entrega/execução: Imediato					
9. Recursos orçamentários: Dotação - Assistência Social					
10. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Assistência Social e demais unidades vinculadas, localizadas no Município de Vargem do Sul/SC, em horário de expediente da Administração Municipal.					
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não					
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Maridalva Colpani					
Vargem do Sul, 16 de junho de 2026					
Dalva Michelin Sbruzzi Secretária de Assistência Social					
OBSERVAÇÕES:					

